



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8658/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 206.020,00** (duzentos e seis mil, e vinte reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria de Administração		
3.3.90.39	042	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	91.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.30	492	Material de consumo	0.000	9.160,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Secret. Agric. Pecuária e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.000	105.860,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		206.020,00
		Total Geral de Suplementações		206.020,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria de Administração		
3.3.90.34	040	Outras despesas pessoal decorrente contratos	0.000	1.060,00
3.3.90.36	041	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	19.600,00
3.3.90.40	043	Serviços de tecnologia da informação	0.000	15.220,00
4.4.90.61	046	Aquisição de imóveis	0.000	53.000,00
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.3.90.30	054	Material de Consumo	0.000	2.120,00
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.1.91.13	456	Contribuições patronais	0.000	5.300,00
3.3.90.30	477	Material de Consumo	0.000	3.860,00
12.02.20.122.0024.2.059		Apoiar a modernização, diversificação e associativismo na atividade agropecuária		
3.3.90.30	542	Material de Consumo	0.000	3.180,00
3.3.90.36	543	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	1.060,00
3.3.90.39	544	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	3.180,00
4.4.90.52	545	Equipamentos e material permanente	0.000	4.240,00
12.02.20.122.0024.2.067		Implantação do projeto de recuperação da mata ciliar e preservação de mananciais		
3.3.90.30	546	Material de Consumo	0.000	5.300,00
3.3.90.39	547	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	5.300,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	561	Obras e instalações	0.000	10.600,00
12.03.15.451.0017.1.043		Pavimentação e obras complementares no sistema viário do município		
4.4.90.51	565	Obras e instalações	0.000	21.200,00

M



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Anulando...

12.03.15.451.0017.1.066		Executar obras de ligação entre bairros/centro/bairros		
4.4.90.51	567	Obras e instalações	0.000	20.000,00
12.03.15.451.0017.1.081		Construção de pista de caminhada e ciclovia		
4.4.90.51	571	Obras e instalações	0.000	31.800,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				206.020,00

Total de Cancelamentos				206.020,00
-------------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de outubro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

